



Memorando nº: 132/2021-SEMAD/PMM.

Marapanim/PA, 01 de fevereiro de 2021

**Ao Exmo. Sr.
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM
N E S T A**

Senhor Prefeito,

Em virtude da necessidade de se garantir a infraestrutura necessária, constamos a necessidade de procedimento licitatório para a locação de imóvel para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração, conforme as atribuições descritas a seguir. Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Comunicação do Município de Marapanim-PA.

Diante ao exposto ressaltamos que a referida contratação é de extrema importância para essa Secretaria Municipal e para o bom andamento dos serviços que o mesmo oferece para o Município.

JUSTIFICATIVA

DADOS DA PROPRIETÁRIA

Nome: MARILENE DO NASCIMENTO SENA, brasileira, paraense, solteira, portadora do documento de identificação RG nº 3619217 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 700.704.582-00, residente e domiciliado na Praça das Vitórias, s/n, Bairro Centro, Cidade de Marapanim. Estado do Pará-PA.

DADOS DO BEM IMÓVEL

Características: Imóvel construído em estrutura de alvenaria, telhado cerâmico, medindo, medindo 07 metros de largura com 11 metros de comprimento, totalizando 77m². Trata-se de imóvel comercial, composto de 04 compartimentos, sendo 01 salão e 03 salas com banheiros.

**Localização:**

Situada à Rua Padre Vale, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.760-000, MARAPANIM – PA.

Senhor Prefeito,

O imóvel acima descrito foi o que julgamos melhor atender tais necessidades, pois possui as características necessárias para a instalação, com espaço suficiente para receber os usuários. Por isso passamos a explicar os detalhes da contratação, apresentando a fundamentação para dispensa de licitação.

DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão de escolha da Locadora acima identificada deu-se em razão das características e localização do imóvel, tendo em vista a necessidade de instalação e funcionalidade da Secretaria Municipal de Comunicação, levando-se em conta o espaço para atender os usuários da localidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo da presente locação é de **06 (seis) meses**.

DO VALOR DA LOCAÇÃO

Para se chegar ao valor justo da locação, Administração atenderá ao estabelecido no "Laudo de Avaliação" e consultará pessoas que locam imóveis na cidade. Observou que o imóvel se encontra em bom estado de conservação, possui segurança e uma boa localização, visto que se no centro da Cidade.

Segue em anexo a Proposta Comercial e documentos necessários para eventual contratação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente.


JOSÉ HONÓRIO TORRES FILHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

Prefeito
Autoriza:
Em: 18/02/21


Prefeitura Municipal de Marapanim
Cleiton Anderson Ferreira Dias
Prefeito

CNPJ: 05.171.681/0001-74
Av. Floriano Peixoto, S/N, Centro.
CEP: 68.760-000- Marapanim - PA



Email: semad.pmm@gmail.com
"GOVERNO PRESENTE COM O POVO".